



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1386
PUBLICADA NO	
DOU de	25/11/10
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1386, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020477/2010-32, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 1217, de 04.10.2010, publicada no DOU de 11.10.2010, seção 2, página 19, que concedeu a aposentadoria compulsória do servidor **EDUARDO MAGALHÃES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1119575, ocupante do Professor Adjunto, classe E, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40º, §1º, inciso II, CF/88, c/c o art. 40, §18, da CF/88, redação atual, onde se lê: “**aposentadoria compulsória com proventos proporcionais**”, leia-se: “**aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a 33/35 avos**”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 26/11/10